



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 109/2024-PRES-CAU/RJ, DE 22 NOVEMBRO DE 2024.

Designa a servidora Leticia Pinheiro Fernandes para o exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do CAU/RJ e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Leticia Pinheiro Fernandes, Gerente Financeiro e matrícula funcional nº 136, para exercer os encargos de responsável por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ).

Art. 2º. A presente Portaria retroage à data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ